



PORTARIA Nº 966/2024

(Designa Pregoeiros para processar e julgar licitações na modalidade Pregão, método presencial e/ou eletrônico, no âmbito da Prefeitura do município de Nazaré Paulista.)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais e em conformidade com as normas da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2.005, bem como os Decretos nºs. 3519/2022 e 3520/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro, com competência para processar e julgar licitações na modalidade Pregão, método presencial e/ou eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, o Sr. **BRENO GOMES**, matrícula nº 2336, portador do CPF nº 458.924.048-38, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ao qual compete a prática dos atos enunciados no Art. 9º, do Anexo I, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e Art. 11 do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2.005.

Art. 2º - Designar, como integrantes de equipe de apoio para as licitações da modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, os seguintes servidores:

I. Titulares:

Nome	C.P.F	Cargo
Paulo Henrique Ap. Rodrigues	367.798.598-69	Escriturário
Diego Hideki Suzuki	375.512.278-22	Chefe da Divisão de Inf. E Processamento de Dados
Isis Alessandra Sanches	466.830.198-19	Fiscal De Obras

II. Suplentes Pregoeiro:

Nome	C.P.F	Cargo
Douglas Antonio De Almeida Santos	273.645.378-64	Encarregado de Dívida Ativa

III. Suplentes Apoio:

Nome	C.P.F	Cargo
Carolina Marinho Netto	500.600.098-88	Escriturário

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 823/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 05 de abril de 2024.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

